



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**  
trabalhoenergização

# PROGRAMA MINAS MODA AUTORAL EDIÇÃO BELO HORIZONTE

## 1. INTRODUÇÃO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Minas Gerais – Sebrae/MG, CNPJ 16.589.137/0001-63, localizado na Avenida Barão Homem de Melo, 329, bairro Nova Granada, Belo Horizonte – MG, CEP 30431-285 e o Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, localizado na Avenida Afonso Pena, 1.212, Centro, Belo Horizonte – MG, neste ato representado pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico torna público o presente Edital e convida as empresas do setor de moda de Belo Horizonte, nos segmentos de vestuário, moda íntima, acessórios, calçados, bijuterias e joias, que dialoguem com os conceitos de moda autoral, a participarem do projeto **MINAS MODA AUTORAL**, nos termos aqui estabelecidos.

Realizado pelo Sebrae Minas e prefeitura de Belo Horizonte, o Minas Moda Autoral é um programa de aceleração de negócios de moda autoral voltado para empreendedores(as) de Belo Horizonte, com o objetivo de capacitar e fortalecer 30 negócios autorais de vestuário, moda íntima, acessórios, calçados, bijuterias e joias, entre os meses de fevereiro e junho de 2024, em formato híbrido.

Por moda autoral entenda-se aquela feita por criadores que acompanham de perto todo o processo de produção, até a chegada da peça ao cliente final, geralmente produzida em menor escala e por profissionais locais, alinhada a conceitos como valorização do território, inclusão e diversidade, sustentabilidade, slow fashion, economia circular, ancestralidade.

## 2. DO OBJETIVO DO EDITAL:

O programa **MINAS MODA AUTORAL** é uma iniciativa do Sebrae Minas, que tem a missão de incentivar o comportamento empreendedor e fomentar negócios de moda autoral no Estado de Minas Gerais. Este edital objetiva identificar e acelerar novas marcas que possuam uma produção com

originalidade e potencial de projetar a identidade mineira na moda brasileira e mundial.

As marcas selecionadas passarão por um processo híbrido e gratuito de desenvolvimento dos seus negócios, com duração de 4 (quatro) meses, e foco em identidade e posicionamento de marca, bem como em gestão empreendedora, cultura da inovação, design como ferramenta de valor, comercialização e canais de vendas conectados ao cliente final. O programa possibilitará ao participante:

- Compreender o mercado e seu cliente final;
- Construir visão holística de seu negócio;
- Estimular a criatividade relacionada à identidade local;
- Obter visão crítica do aprendizado conceitual *versus* a prática do dia a dia;
- Apurar os conhecimentos sobre branding, DNA de marca e repertório estético;
- Aprimorar a gestão de processos, fornecedores e equipes;
- Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento de coleções e novos produtos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS:

3.1 As inscrições para o **INTEGRA MODA AUTORAL** serão realizadas via formulário online até a data limite de 21 de janeiro de 2024, às 22h00, horário de Brasília.

3.2 Cada marca só poderá se inscrever uma única vez e, no caso de mais de uma inscrição, será aceita a última realizada. Inscrições incompletas ou com dados incorretos serão desconsideradas.



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**  
trabalhoenergização

3.3 A lista final dos projetos selecionados será divulgada no dia 02/02/2024 por e-mail para todos os cadastrados neste edital.

3.4 Podem participar: microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte com CNPJ ativo (MEI, EPP, ME, EI, EIRELI, LTDA), que tenham um negócio de moda autoral que compreenda os segmentos vestuário, moda íntima, acessórios, calçados, bijuterias e joias e alinhada a conceitos como valorização do território, inclusão e diversidade, sustentabilidade, slow fashion, economia circular, ancestralidade.

3.5 Só serão aceitas inscrições de empreendedores ou empresários com CNPJ de Belo Horizonte.

3.6 Não é permitida a inscrição de médias e grandes empresas.

3.7 Serão escolhidos um total 30 (vinte) CNPJs, que participarão do programa entre os meses de fevereiro e junho, com aproximadamente 56 horas de carga horária de aulas, mentorias, palestras e atendimentos individuais por empresa.

3.8 Datas, horários e palestrantes/ministrantes serão definidos após a seleção e anúncio dos aprovados.

3.9 A seleção das propostas será realizada em duas etapas por uma banca formada por 2 (dois) representantes do Sebrae Minas, 2 (dois) representantes da Prefeitura de Belo Horizonte e 2 (dois) representantes da consultoria contratada, de acordo com os critérios descritos no ANEXO II. A primeira etapa é eliminatória e online, realizada a partir do formulário de inscrição e material enviado e a segunda etapa é presencial e conta com um pitch do empresário de 5 (cinco) minutos, seguido de arguição.

#### **4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS:**

4.1 A empresa selecionada deve ter o CNPJ de Belo Horizonte.

4.2 A empresa selecionada deve cumprir os critérios apresentados na ficha disponível no do ANEXO 2

4.3 Se selecionado, cada CNPJ poderá indicar mais uma pessoa (sócios,

funcionários ou membros da equipe) para participar das atividades propostas.

4.4 Ter disponibilidade para participar de todas as atividades propostas (ver ANEXO I).

4.5 Os proponentes selecionados não poderão transferir sua vaga.

4.6 Não há cachê ou ajuda de custos para participação.

4.7 Todos os participantes, incluindo os indicados por cada proponente selecionado, deverão assinar um Termo de Autorização de Captação de som e imagem, transmissão ao vivo e divulgação pós programa, autorizando a captação e divulgação da sua imagem, som da sua voz e informações disponibilizadas durante as atividades previstas para o programa.

4.8 As sessões dos cursos serão gravadas pela organização deste edital, para fins de portfólio e divulgação promocional do Sebrae Minas e da Prefeitura de Belo Horizonte.

4.9 As sessões de mentoria coletiva e consultoria individual não serão gravadas, mas darão origem a relatórios que farão parte da documentação originada pela iniciativa.

4.10 Caso algum participante indicado por um proponente selecionado, não aceitar ou desrespeitar qualquer uma das regras acima, sua participação poderá ser cancelada a qualquer momento, mediante aviso prévio.

## **5. DAS CONTRAPARTIDAS:**

5.1 Todos os proponentes selecionados deverão participar de todas as atividades propostas por essa iniciativa, como descritas no ANEXO I.

5.2 Cada proponente receberá duas senhas para acesso aos encontros virtuais do programa.

5.3 As publicações dos atos decorrentes do presente Edital, tais como alterações e comunicações serão feitas pelo e-mail cadastrado no formulário oficial deste programa.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados da primeira etapa serão enviados exclusivamente por

email. Os resultados da segunda etapa serão comunicados por telefone e publicados na página do programa (Cronograma no Anexo III).

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1 A participação na presente seleção implica, automaticamente, na aceitação dos termos e conteúdo deste edital e no comprometimento com as informações fornecidas.

7.2 O julgamento das propostas é de competência exclusiva da banca avaliadora citada acima. A decisão da banca é definitiva e inquestionável.

7.3 O Sebrae Minas poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos proponentes.

7.4 As atividades aqui descritas acontecerão em formato híbrido.

7.5 No ato da inscrição, o(a) empreendedor(a) declara, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo as instituições organizadoras de quaisquer responsabilidades decorrentes de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o(a) autor(a) por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros, ao Sebrae Minas e a Prefeitura de Belo Horizonte.

7.6 Os proponentes e participantes por eles indicados comprometem-se a manter estrita confidencialidade sobre todas as informações a que tiverem acesso no quadro do presente programa, bem como a não divulgar, total ou parcialmente, toda e qualquer informação prestada, recebida ou obtida do Sebrae Minas, ou mesmo em decorrência da sua participação nesse programa, não a transmitindo a terceiros, não licenciando, explorando comercialmente ou fazendo uso dessa informação confidencial, em qualquer circunstância, exceto quando devidamente autorizado pelo Sebrae Minas, por escrito, e sempre no mais estrito respeito pelo dever de sigilo e confidencialidade.

7.7 As empresas proponentes, ao se inscreverem neste programa,



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**  
trabalhoenergiação

manifestarão expressamente, por meio dos requisitos exigidos no ato da inscrição, o seu conhecimento à Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais do Sistema Sebrae.

### **Dúvidas, informações ou solicitações:**

Quaisquer dúvidas referentes a este edital, devem ser encaminhadas para os seguintes endereços eletrônicos até o meio dia do último dia de inscrição.

#### **Italo Gonçalves**

(31) 3379-9135

italo.goncalves@sebraemg.com.br

#### **André Castro**

c2536@sebraemg.com.br

(31) 3379-9198

## ANEXO 1

O Programa engloba as seguintes ETAPAS:

**ETAPA 1 - PROCESSO CRIATIVO E PESQUISA DE MODA**

**ETAPA 2 - CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS**

**ETAPA 3 - COMUNICAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARCA**

**ETAPA 4 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE COLEÇÕES**

O projeto ocorrerá de forma híbrida, com ações online, em tempo real, e ações presenciais para finalização de cada Módulo Temático do programa de mentoria. Para cada uma das quatro etapas detalhadas a seguir, haverá 13 (treze) horas de carga horária por empresa, sendo 8 (oito) horas de mentoria coletiva, 1 (uma) hora de consultoria individual e 4 (quatro) horas de workshop presencial + 4 (quatro) horas de workshop presencial inicial, totalizando uma carga horária de 56 (cinquenta e duas) horas por empresa.

### **Módulo 1 – Processo Criativo e Pesquisa de Moda**

Faz parte deste módulo proporcionar ao participante o desenvolvimento da criatividade, expressão, das habilidades manuais e da capacidade de pesquisa, estímulo à descoberta do estilo e de talentos pessoais, através dos seguintes conteúdos:

- Pesquisa de moda, tendências e estratégias;
- O caminho da Criatividade;
- Processo Criativo;
- Furando a bolha – exercitando o olhar para o micro e para o macro.
- Raio X da Pesquisa;
- Jornada Criativa.

### **Módulo 2 – Criação e Desenvolvimento de produtos**

Este módulo contempla a aplicação de instrumentos essenciais para o desenvolvimento de produtos, por meio da construção criativa de uma proposta para a coleção abordando pontos estratégicos para a comercialização, pesquisa e

análise de dados, viabilidade produtiva e direcionamento de identidade estética.

Técnicas de criação e apresentação de projeto através, dos seguintes conteúdos:

- Narrativas para a coleção – conceituação e materialização;
- Ferramentas de Criação – cores, formas e materiais;
- Identidade e elementos de estilo;
- Categorização de produtos e estruturação do mix.
- Estruturas – cartelas;
- Mix de produtos.

### **Módulo 3 – Comunicação e Posicionamento de marca**

O módulo aborda a geração de valor durante os processos de contato junto ao negócio, potencializando a identidade da empresa, através da criação e fortalecimento de alternativas de comunicação e relacionamento em diferentes canais de contato com o consumidor. Esta etapa abordará os seguintes temas:

- Identidade e Posicionamento da Marca;
- Proposta de valor;
- Criação de Imagem Comercial e Conceitual;
- Canais de Comercialização e Comunicação;
- Linguagem visual;
- Produção de Moda.

### **Módulo 4 – Gestão estratégica de coleções**

O módulo aborda o mapeamento e gestão das atividades do processo de Desenvolvimento de Produtos, verificando os níveis de formalizado (documentação) do processo, a fim de identificar a distribuição de responsabilidades, relacionamento e comunicação entre os envolvidos dentro e fora da empresa. Bem como a conformidade na proposta de valor junto ao mercado, planejamento de atividades e adequação da oferta junto ao consumidor.

Esta etapa abordará os seguintes temas:

- Ações de planejamento e ferramentas;
- Construção da oferta;
- Gestão e relacionamento – pessoas, equipes e fornecedores;
- Precificação e posicionamento;





DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**  
trabalhoenergiação

- Mix de produtos e oferta;
- Cronograma e fluxo.

## ANEXO 2

Todas as marcas inscritas dentro do prazo e com informações completas passarão por um processo de seleção realizado por uma banca com representantes do Sebrae Minas, Prefeitura de Belo Horizonte e consultores contratados. Os negócios serão avaliados com base nos seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pelo site da Receita Federal (emita <a href="#">aqui</a> ) comprovando que o CNPJ é de belo Horizonte	eliminatória
O empresário é o designer por trás da marca de moda autoral?	20
A empresa se adequa a um dos conceitos de moda autoral definidos pelo programa de aceleração de negócios de moda autoral? (valorização do território, slow fashion, moda de representatividade, economia circular, slow fashion, moda inclusiva.)	30
Etapa online: O material apresentado atende aos requisitos de originalidade e qualidade levando em conta a temática deste edital?	20
Etapa presencial de avaliação do material apresentado	30



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**  
trabalhoenergicoração

### ANEXO 3 – CRONOGRAMA

Inscrições	28/11 a 21/01
Resultado 1a etapa (classificatória)	24 de janeiro
Banca Presencial	30 e 31 de janeiro
Publicação da lista de aprovados	05 de fevereiro